

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 29 de abril de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 28/04/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8082

Número de Autenticidade: b7f89a5f71c18dce8bc441aaf7dd6a44

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 338, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0001420-46.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas unidades constantes do cronograma do mês de maio/2026, conforme lista abaixo;

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

CRONOGRAMA - MAIO/2026

ITEM	LOCAL	DATA
01	COMARCA DE ALTO ALEGRE	08/05/2026, (sexta-feira, 10h.)
02	COMARCA DE RORAINÓPOLIS	15/05/2026, (sexta-feira, 14h.)
03	COMARCA DE SÃO LUIZ	15/05/2026, (sexta-feira, 16h.)
04	CASA ALFERES PAULO SALDANHA	22/05/2026 (sexta-feira, 13h.)
05	COMPLEXO SOCIOCULTURAL	22/05/2026, (sexta-feira, 14h.)
06	CASA DO CIDADÃO	29/05/2026 (sexta-feira, 13h.)
07	PALÁCIO DA JUSTIÇA	29/05/2026 (sexta-feira, 14h.)



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/04/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2754955** e o código CRC **BAEB83FB**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 28 DE ABRIL DE 2026.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014111-92.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 339. Autorizar o afastamento do servidor **VANDRÉ LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador de Núcleo, para participar da Oficina de Práticas de Mediação - Uso Estratégico de Termos de Audiências e Ferramentas, a ser promovido pela Escola Judicial de Roraima, no período de 28 a 30/4/2026, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

N. 340. Designar a servidora **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de confiança de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Demanda, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 28 a 30/4/2026, em virtude de afastamento do titular para participação de curso.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 28/04/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2755010 e o código CRC 9926BA98 .



PORTARIA TJRR/PR N. 341, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0007712-76.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **JACILENE LEITE DE ARAÚJO**, Assessora Técnica II, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, atuar no Gabinete do Segundo Juizado de Violência Doméstica, no período de 4/5/2026 a 4/11/2026.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 28/04/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2754698 e o código CRC D2C25FB9 .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 28 DE ABRIL DE 2026.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0007300-48.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 342. Interromper, a contar de 5/4/2026, a cessão da servidora **LIDIANE LIMA REIS RODRIGUES SILVA**, Técnica Judiciária, ao Senado Federal, objeto da Portaria TJRR/PR n. 237, de 24/3/2026, publicada no DJE n. 8062, de 25/3/2026.

N. 343. Autorizar a cessão da servidora **LIDIANE LIMA REIS RODRIGUES SILVA**, Técnica Judiciária, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, TC/GAB-3, no Tribunal de Contas de Roraima, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 6/4/2026, com ônus para o órgão cessionário.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 28/04/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2753816 e o código CRC 36A76F66 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0008548-49.2026.8.23.8000****Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito Parima Dias Veras.**


Dessa forma, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução nº 3/2014 deste Tribunal de Justiça, e à vista das manifestações favoráveis dos setores técnicos competentes, que atestam a regularidade do pleito e o interesse da Administração, **defiro** a concessão de diária necessária ao deslocamento do magistrado, nos termos requeridos, havendo disponibilidade orçamentária.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao d. Magistrado.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 28/04/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
---	---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2753855** e o código CRC **F065304D**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0000830-98.2026.8.23.8000

Assunto: Pagamento de Serviço Extraordinário – Sessões de Júri na 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Ante o exposto, com fundamento no art. 71, da LCE n. 053/2001 e no art. 12 da Resolução TP n. 11/2014, em consonância com as manifestações dos setores técnicos competentes e considerando o parecer orçamentário favorável (2746783), **defiro** o pagamento de serviços extraordinários prestados pelas Requerentes durante as sessões do Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, realizadas nos dias 04, 09, 11 e 23 de março de 2026.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/04/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2748457** e o código CRC **B386F57C**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 553 - Conceder à servidora **BARBARA KELLEN CAMELO MELO RIBEIRO**, Assessora Técnica II, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 4 a 8/5/2026 e de 11 a 14/5/2026.

N.º 554 - Conceder à servidora **DANIELE MARIA DE BRITO SEABRA**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 11 a 23/5/2026 e de 31/8 a 4/9/2026.

N.º 555 - Conceder à servidora **SIMONE MARIA MIRANDA DE LIMA SILVA**, Assessora Jurídica, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 14 a 22/5/2026.

N.º 556 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **TEREZINHA FERNANDES DE ALENCAR**, Assistente Técnica, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 4 a 9/5/2026, para ser usufruída no período de 8 a 13/6/2026.

N.º 557 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense do servidor **YANO LEAL PEREIRA**, Subsecretário, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 23 a 27/9/2026, para ser usufruída no período de 29/9 a 2/10/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 28/04/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0008320-74.2026.8.23.8000	Honorários periciais	2025	R\$ 1.850,00
0007941-36.2026.8.23.8000	Honorários periciais		R\$ 1.500,00

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

N. 299 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008534-65.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota José de Ribamar Lopes Filho	Oficial de Justiça Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Zona rural da Comarca de Caracará/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	22 a 23/04/2026.	

N. 300 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007818-31.2026.8.23.60301-380 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Phâmella Cristina de Oliveira Nascimento Amanda Keslly Bastos Costa Brenda Figueiredo Silva Costa Jociele Almeida da Conceição Miriele da Silva Lopes	Escrevente Escrevente Tabeliã Substituta Tabeliã Substituta Auxiliar de Cartório	2,50 (duas e meia)
Destino:	Boa Vista/RR	
Motivo:	Atuar como membro representante do TJRR na equipe multiprofissional da Avaliação Biopsicossocial do II Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Roraima (TJRR).	
Data:	02/05 a 04/05/2026	

N. 301 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000543-38.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Nazareno Mesquita da Silva	Cedido - Motorista	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comarca de Pacaraima - RR.	
Motivo:	Conduzir equipe da Secretaria Geral.	
Data:	28 a 30/04/2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 28 de abril de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

COMARCA DE RORAINÓPOLIS**PORTARIA CONJUNTA TJRR/CR-GAB1T/CR-GAB2T N.04, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Estabelece a escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Rorainópolis para os meses de maio, junho e julho de 2026.

O MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA PRIMEIRA TITULARIDADE E O MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEGUNDA TITULARIDADE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no Plantão Judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016338-21.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

<u>Comarca de Rorainópolis</u>	
Escala - Plantão – Servidores	
Período	Servidor(a)
27/04/2026 a 03/05/2026	Alceste Silva dos Santos
04/05/2026 a 10/05/2026	Jadeane Souza da Silva
11/05/2026 a 17/05/2026	Geneucir Pereira de Brito
18/05/2026 a 24/05/2026	Elisângela Evangelista Beserra Moreira
25/05/2026 a 31/05/2026	Alceste Silva dos Santos
01/06/2026 a 07/06/2026	Jadeane Souza da Silva
08/06/2026 a 14/06/2026	Geneucir Pereira de Brito

15/06/2026 a21/06/2026	Elisângela Evangelista Beserra Moreira
22/06/2026 a 28/06/2026	Alceste Silva dos Santos
29/06/2026 a 05/07/2026	Jadeane Souza da Silva
06/07/2026 a 12/07/2026	Geneucir Pereira de Brito
13/07/2026 a 19/07/2026	Elisângela Evangelista Beserra Moreira
20/07/2026 a 26/07/2026	Alceste Silva dos Santos

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Rorainópolis para os meses de maio, junho e julho de 2026.

§ 1º Os servidores designados para laborar no Plantão Judicial, farão regime de sobreaviso e serão contatados por meio do telefone (95) 98406-2054.

§ 2º Durante o Plantão Judicial, os plantonistas poderão fazer uso funcional da Secretaria do Fórum desta Comarca, na forma do Parágrafo único, do art. 28, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior

Juiz Substituto respondendo pela Primeira Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis

Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

Juiz de Direito Titular da Segunda Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 28/04/2026

PORTARIA Nº 05/2026/COMARCA DE PACARAIMA-RR

O **Dr. PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 19, de 18 de setembro de 2024, a qual promove alterações nas regulamentações a respeito do funcionamento do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC); altera a sistemática de trâmite das audiências de custódia, e disciplina o plantão judiciário no 1º e no 2º graus de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, além de outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantões da Comarca de Pacaraima/RR, dispondo os servidores a seguir relacionados para auxiliarem o Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC) nas Audiências de Custódia a serem realizadas nos fins de semana, feriados e pontos facultativos, no mês de Maio de 2026, conforme a tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TELEFONE
Lucas Ambrosio Rodrigues	Assistente Técnico	01 a 03/05/2026	98407-4504
Allaylson dos Reis Pereira	Diretor de Secretaria	09 a 10/05/2026	98407-4504
Lucas Ambrosio Rodrigues	Assistente Técnico	16 a 17/05/2026	98407-4504
Allaylson dos Reis Pereira	Diretor de Secretaria	23 a 24/05/2026	98407-4504
Lucas Ambrosio Rodrigues	Assistente Técnico	30 a 31/05/2026	98407-4504

Art. 2º Determinar que os servidores acima relacionados façam o uso do Cartório deste Juízo durante o horário necessário à realização das audiências de custódia.

Art. 3º Determinar que o servidor em seu plantão fique de sobreaviso, com o telefone celular do Secretaria e o seu pessoal ligados para contato das Delegacias e do NUPAC.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados, ao NUPAC, à Corregedoria Geral de Justiça e ao Gabinete Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Pacaraima – RR, 28 de Abril de 2026.

PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO
Juiz de Direito